



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 41/2020

D a t a : 12 de fevereiro de 2020 .

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão servidor público de provimento efetivo (Celetista) da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1247/2003, nº 1653/2009 e nº 1673/2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições legais das Leis Municipais nº1247/2003, nº1.653/2009 e nº 1673/2010,

R e s o l v e:

Art. 1º - **Enquadrar no respectivo nível de progressão**, a partir de 1º de fevereiro de 2020, o servidor público de provimento efetivo (Celetista) da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionado:

- Sérgio Eloir Bellio CPF.333.115.879-87 e RG.2.244.946 SSP/PR, cargo de Escriturário, nomeado e empossado em 01 de janeiro de 1982, no **nível de referência 15 e faixa salarial ESC02**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2020.

João Batista Ilhéus
JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente/Gestão 2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 13/02/2020, Edição nº 1948, pg 90, Ano IX

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO N° 003/2020 ID TCE/PR 248

Processo Administrativo nº 025/2020

Modalidade: Inexigibilidade 03/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Contratada: UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ/MF 11.227.107/0001-93

Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento para aquisição de 1 (uma) inscrição no curso "NOVA PREVIDÊNCIA ALTERAÇÕES E REGRAS" promovido pela UNIPÚBLICA – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA a ser realizado em Curitiba - PR, nos dias 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2020.

Prazo de vigência: da data de assinatura do contrato até 29/02/2020.

Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2020.

Valor total: R1.533,00 (mil, quinhentos e trinta e três reais)

Recursos: Recursos próprios.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Subgrupo 3.3.90.39.4800 – Serviços de Seleção e Treinamento.

Foro: Guaíra/PR, 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHEUS

Presidente

Gestão 2020

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:FC252BB4

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2020**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2020

OBJETO: Contratação de 2 (duas) inscrições no curso "Plano Diretor e Regularização Fundiária" carga horária 18h/aula, a ser realizado em Curitiba, nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, art. 25, II c/c inciso VI do art.13.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42, neste ato representada pelo Presidente Sr. João Batista Ilheus.

CONTRATADO: UNIPUBLICA - União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, CNPJ 11.227.107/0001-93

VALOR: 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Grupo 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subgrupo 3.3.90.39.4800 Serviços de Seleção e Treinamento.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 21/03/2020.

PUBLIQUE-SE E SE DÊ SEGUIMENTO AO PROCESSO.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHEUS

Presidente

Gestão 2020

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:8D4960FD

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 41/2020**

PORTRARIA N° 41/2020

Data : 12 de fevereiro de 2020 .

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão servidor público de provimento efetivo (Celetista) da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1247/2003, nº 1653/2009 e nº 1673/2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições legais das Leis Municipais nº1247/2003, nº1.653/2009 e nº 1673/2010,

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar no respectivo nível de progressão, a partir de 1º de fevereiro de 2020, o servidor público de provimento efetivo (Celetista) da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionado:

- Sérgio Eloir Bellio CPF.333.115.879-87 e RG.2.244.946 SSP/PR, cargo de Escriturário, nomeado e empossado em 01 de janeiro de 1982, no nível de referência 15 e faixa salarial ESC02.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS

Presidente/ Gestão 2020

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:DEF03EE0

COMPRAS E LICITAÇÕES

**1º ADENDO - MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL N° 017/2020**

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao Pregão Eletrônico 017/2020, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sacos de rafia (Ecobag), mobília, eletrodomésticos, outros materiais e bens permanentes, os quais serão empregados/utilizados na nova sede administrativa da Associação de Catadores Guairenses, conforme estabelecido no convênio Itaipu nº 4500046235, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste, o seguinte:

RETIFICA-SE:

**NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL:
RETIFICAÇÃO DOS VALORES DOS ITENS,
ERRONEAMENTE LANÇADOS NA PLATAFORMA BLL.**

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N° 017/2020, para o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min, do dia 28/02/2020 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h29min do dia 28/02/2020 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 28/02/2020.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 017/2020, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaire.pr.gov.br no link Processos Licitatórios ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaire.pr.gov.br.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram.